

PROCURAÇÃO E CONTRATO DE HONORÁRIOS

OUTORGANTE/CONTRATANTE: _____
_____, Nacionalidade _____, estado civil _____
_____, profissão: _____, portador do CPF nº _____
_____, RG nº _____,
data de nascimento _____, residente e domiciliado
na _____,
nº _____, bairro: _____, complemento _____, cidade
_____, Estado _____, CEP _____,
telefone nº () _____, e-mail: _____.

OUTORGADA: DEBORA NIEMEYER DE ANDRADE, OAB/SC 61.604-B, CPF: 056.605.409-45, sócia da NIEMEYER SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, Sociedade Unipessoal de Advocacia, CNPJ 38.332.135/0001-27, com sede na Rua Domingos André Zanini, 277, sala 507, Barreiros, São José/SC, 88117-200, e-mail: contato@niemeyeradvocacia.com.br.

PODERES: O Outorgante nomeia e constitui a Outorgada como sua procuradora, pelo presente instrumento particular de procuração, com os poderes da cláusula 'ad judicium et extra', para o foro em geral em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo ainda confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito que se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso de inventariante, substabelecer com ou sem reservas de poderes, com poderes especiais para ajuizar ação visando a cobrança de reflexos do abono de permanência.

Pelos serviços jurídicos para propor a ação objeto deste instrumento, será cobrado, a título de honorários advocatícios, o percentual de 10% (dez por cento) sobre o proveito econômico auferido pelo outorgante.

O valor do sucesso econômico da causa será repassado pelo Poder Judiciário diretamente ao outorgante, com o devido desconto dos honorários advocatícios pactuados, na seguinte conta bancária:

- Banco:
- Agência:
- Número da conta:

Na ausência de destaque dos honorários advocatícios em juízo, o outorgante fica obrigado ao pagamento, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, sob pena de pagamento de multa no valor de 10% (dez por cento) do valor dos honorários.

O outorgante não se desobriga do pagamento dos honorários advocatícios, ainda que parciais, mediante revogação dos poderes outorgados, que ainda incidirão sobre o proveito econômico a ser obtido, nos termos das normas da OAB.

São José, _____ de _____ de 2024.

OUTORGANTE



OUTORGADA